

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da resolução nº 111/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 178, de 13 de setembro de 2012.

Onde se lê: ... aqueles definidos pelo Comitê Ibicuí para constar da...

Leia-se: ... aqueles definidos pelo Comitê Ijuí para constar da...

Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

Hélio Corbellini,
Presidente do CRH/RS
Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS
em exercício

Código: 1040811

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
- RESOLUÇÃO Nº 112/2012**

Aprova a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no Exercício de 2013.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS**, criado pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, considerando a importância da utilização do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos para a implementação do Sistema de Recursos Hídricos do Estado; considerando que a aprovação pelo CRH, na 19ª Reunião Extraordinária, da proposta de investimentos do FRH deverá contemplar um equilíbrio entre os principais aspectos que alavancam a estruturação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; considerando o disposto no Art. 2º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a origem dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos; considerando que o Decreto Estadual nº 38.697/98 estabelece que os recursos da compensação financeira integrem o Fundo de Investimento em Recursos Hídricos; considerando os recursos a serem alocados são oriundos da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, criada pelas Leis Federais nº 7.990/89 e nº 8.001/90; e considerando o Art. 5º, da Lei nº 8.850/89 que define que o FRH/RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos para o Exercício de 2013, com projetos e rubricas, submetidas ao CRH, conforme demonstrativo anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

Helio Corbellini,
Presidente do CRH/RS
Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,
em exercício.

Código: 1040812

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a contratação da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, para prestação do Serviço de Diretório Ativo - ADS, com acesso via RedeRS, processado nos equipamentos localizados na PROCERGS, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, no valor mensal estimado em R\$ 1.635,13 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), à conta da Unidade Orçamentária 05.01, Recurso: 0001, Atividade: 6331, Rubrica: 3.3.90.39.39.24, Processo Administrativo nº 002771-05.00/12-4.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

Helio Corbellini
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 1040813

PORTARIA SEMA Nº 84, de 14 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.571, de 17 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, visando à elaboração do Laudo de Avaliação Técnica dos Veículos pertencentes à Secretaria Estadual do Meio Ambiente:

- a) Aldo Luis Alves da Silva - Id. Func. nº 3646475/01 - Presidente;
b) Alberto Endress - Id. Func. nº 3656241/01; e
c) Mateus Hahn - Id. Func. nº 3173402/01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

Helio Corbellini
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 010832-0500/12-0

Código: 1040814

PORTARIA SEMA Nº 86, de 19 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis desta Secretaria:

- a) Igor Doyle Paes - Id. Func. nº 3063283/01 - Presidente;
b) Alexandre Fraga dos Santos - Id. Func. nº 3131092/01;
c) Alberto Endress Machado - Id. Func. nº 3656241/01;
d) Cristina Kohler Salvatori Dias - Id. Func. Nº 2491818/01; e
e) Daniela Engel Oliveira - Id. Func. nº 3558991/01.

Art. 2º - A Comissão referida no art. 1º desta Portaria deverá apresentar até 16 de novembro de 2012, os dados conclusivos relativos ao Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 83, de 03 de setembro de 2012.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

Helio Corbellini
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 9559-0500/12-7

Código: 1040815

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5949

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 105691-2000/12-1
Nome: Gisele Teresinha Talamine
Id.Func./Vínculo: 1654942/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Barbacena/MG.

Período de afastamento: 01/10/2012 a 03/10/2012.

Evento e justificativa: fazer uma visita a fim de adquirir experiências sobre o processo de desinstitucionalização, serviços de volta para casa e serviços residenciais terapêuticos.

Condição: com direito a diárias e passagens através do recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Código: 1041784

Assunto: Afastamento
Expediente: 105691-2000/12-1
Nome: Guilherme Pereira Domingues
Id.Func./Vínculo: 3677095/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Barbacena/MG.

Período de afastamento: 01/10/2012 a 03/10/2012.

Evento e justificativa: fazer uma visita a fim de adquirir experiências sobre o processo de desinstitucionalização, serviços de volta para casa e serviços residenciais terapêuticos.

Condição: com direito a diárias e passagens através do recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Código: 1041785

Assunto: Afastamento
Expediente: 105691-2000/12-1
Nome: Lavinia da Silva Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3117227/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Barbacena/MG.

Período de afastamento: 01/10/2012 a 03/10/2012.

Evento e justificativa: fazer visita a fim de adquirir experiências sobre o processo de desinstitucionalização, serviços de volta para casa e serviços residenciais terapêuticos.

Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Código: 1041786

Assunto: Afastamento
Expediente: 105691-2000/12-1
Nome: Margarida Borges Picoli
Id.Func./Vínculo: 2531593/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Barbacena/MG.

Período de afastamento: 01/10/2012 a 03/10/2012.

Evento e justificativa: fazer uma visita a fim de adquirir experiências sobre o processo de desinstitucionalização, serviços de volta para casa e serviços residenciais terapêuticos.

Condição: com direito a diárias e passagens através do recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Código: 1041787